



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de abril de 2021.

### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2019 PROTOCOLO N° 1079/1/2019

TERMO DE ADITAMENTO ao Termo de Cooperação Técnica supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP– CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, representada neste ato por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA CAMPINAS**, com sede à Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP – CEP 13.041-670, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.119.855/0001-37, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 02/05/2021, o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019, com vigência até 01/05/2024.

#### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 4.059.590,40 (quatro milhões, cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Credenciamento original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

**Ayrton Camargo e Silva** - Diretor Presidente - EMDEC S/A

**Wilson Folgozi de Brito** - Diretor de Operações - EMDEC S/A

**Manuelito Pereira Magalhães Junior** - Diretor Presidente - SANASA S/A

**Marco Antônio dos Santos** - Diretor Técnico - SANASA S/A

TESTEMUNHAS:

## **ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

### **Termo De Cooperação Técnica N° 001/2019**

24 (vinte e quatro) meses - de 02/05/2019 a 01/05/2021

**Valor inicial total (P<sub>0</sub>) = R\$ 2.706.393,60 (dois milhões setecentos e seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**

### **Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 36 (trinta e seis) meses**

**De: 02/05/2021 a 01/05/2024**

Valor inicial do Contrato = R\$ 2.706.393,60 (dois milhões setecentos e seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Valor do aditamento 001 - 36 meses: de 02/05/2021 a 01/05/2024 = R\$ 4.059.590,40 (quatro milhões, cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

Valor Total da Contratação = R\$ 2.706.393,60 + R\$ 4.059.590,40 = **R\$ 6.765.984,00 (seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).**



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO, Diretor(a)**, em 30/04/2021, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Diretor(a) Técnico**, em 30/04/2021, às 14:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AYRTON CAMARGO E SILVA, Diretor(a) Presidente**, em 30/04/2021, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR, Diretor(a) Presidente**, em 03/05/2021, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>



informando o código verificador **3766244** e o código CRC **AC2CE386**.

---

SANASA.2021.0000000881-65

3766244v8